

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 353/2003**

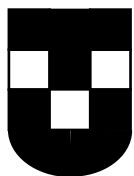
**Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do Curso de Agronomia.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo AGR-134/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do Currículo Pleno para o curso de Agronomia, vinculado ao Departamento de Ciências Agrárias, da Área de Biociências.

**Art. 2º** A estrutura curricular do curso de Agronomia, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

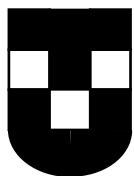
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1ª Série</b>	
Anatomia e Morfologia Vegetal	068
Biologia	068
Desenho Técnico	068
Física (Teoria e Prática)	102
Geologia e Pedologia	068
Genética	068
Informática	068
Iniciação às Ciências Agrárias	068
Matemática	102
Português Instrumental	136
Química Analítica (Teoria e Prática)	102
Química Orgânica	068
Zoologia	068
Prática Desportiva	(068)
<b>TOTAL</b>	<b>1054</b>

**2ª Série**

Agrometeorologia	068
Bioquímica	068
Ecologia	068
Economia e Desenvolvimento Agropecuário	068
Entomologia Agrícola	102
Estatística e Experimentação Agrícola	068
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	102
Forragicultura e Pastagem	068
Melhoramento Genético Animal	068
Melhoramento Genético Vegetal	068
Metodologia da Pesquisa Científica	068
Microbiologia Agrícola	068
Nutrição e Alimentação Animal	068
Sistemática Vegetal	068
Sociologia Rural	068
<b>TOTAL</b>	<b>1088</b>

**3ª Série**

Agricultura	102
Fisiologia Vegetal	068
Fitopatologia	102
Gestão de Empresas Rurais e Agronegócios	102
Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas	068
Manejo e Conservação do Solo	068
Máquinas Agrícolas	068
Olericultura	068
Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Cartografia	068
Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais	068
Topografia	102
Zootecnia I	102
Zootecnia II	102
<b>TOTAL</b>	<b>1088</b>

**4ª Série**

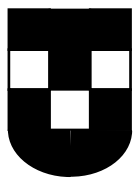
Apicultura	068
Construções e Eletrificação Rural	068
Cultivo de Plantas Medicinais e Aromáticas	068
Extensão Rural	068
Fruticultura	102
Hidráulica, Irrigação e Drenagem	068
Jardinocultura e Paisagismo	068
Legislação Agrária, Avaliação e Perícias	068
Planejamento Agropecuário e Agroindustrial	068
Tecnologia e Industrialização de Produtos Florestais	068
Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal	102
Tecnologia de Sementes	068
Trabalho de Conclusão de Curso	068
Estágio Supervisionado	160
<b>TOTAL</b>	<b>1112</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>4342</b>

**Art. 3º** A Prática Desportiva integrante do currículo pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** A estrutura prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 04 (quatro) anos letivos e no máximo 07 (sete) anos letivos, e terá a duração de 4342 (quatro mil, trezentas e quarenta e duas) horas.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, previsto no currículo pleno para a 4ª série, poderá ser iniciado em séries anteriores.

**Art. 6º** Além do Estágio Supervisionado, o aluno poderá ser encaminhando a partir da 1ª série, a estágios de interesse curriculares, facultativos, envolvendo atividades relacionadas às disciplinas profissionalizantes, já cursadas ou em curso, não integralizando no currículo pleno do curso.



**Art. 7º** A organização funcional do Estágio Supervisionado será definida por regulamento específico, apresentado pela Chefia do Departamento de Ciências Agrárias e aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 8º** A organização funcional do Trabalho de Conclusão de Curso será definida por regulamento específico, apresentado pela Chefia do Departamento de Ciências Agrárias e aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 10.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir da 1ª série do ano letivo de 2004.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 4 de dezembro de 2003.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 9 de dezembro de 2003.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**